

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (ALVF)**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DA**  
**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA EM MARÇO DE**  
**2025**

A Coordenação dos Programas de Residência Médica e o Diretor Geral tornam público o presente edital:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Medicina Intensiva	03 (três)	03 (três anos)
Clínica Médica	02 (dois)	02 (dois anos)

## 2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva e a segunda, de caráter classificatório, por meio de análise de *Curriculum Vitae e Arguição*, sob a coordenação da Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (ALVF).

### 2.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte até data de matrícula prevista neste processo seletivo, em Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

João Batista Barioncello  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM/SC 5773



Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br  
Página 1 de 10

**ALVF** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira

- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

### 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), no período de 05 de setembro a 18 de outubro de 2024 (até o horário limite das 17h00min).

3.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o (s) PRM (s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame 2024 com as taxas dos PRM que o candidato optou. No caso da instituição Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira o valor é de **R\$250,00**.

3.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital no site [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br).

### 4. DA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

4.1 ALVF utilizará o Curriculum Vitae preenchido pelo candidato durante a primeira etapa (a pontuação deverá ser previamente preenchida pelo candidato de acordo com ANEXO I e será revisada e corrigida por Banca Examinadora), sendo que o candidato deverá tê-lo em mãos no dia da arguição.

4.1.1 Serão considerados os grupos de quesitos e respectivos documentos/atividades, atribuindo-se as pontuações correspondentes. Nenhum certificado será pontuado mais de uma vez. Os documentos enviados pelo

João Batista Barancelllo  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM 150.5773

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448 E. bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6500 E-mail: [direcao@hro.org.br](mailto:direcao@hro.org.br)

Página 2 de 10



**ALVF** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira



candidato devem estar separados e organizados sequencialmente, conforme especificado no ANEXO I, abrangendo os últimos cinco anos. O Currículo Vitae que não estiver devidamente documentado não será pontuado, resultando na atribuição da nota 0 (zero). Não serão aceitos links de acesso como substituição; todos os documentos devem estar devidamente anexados.

**4.2** A Arguição Curricular será realizada de forma remota pela ALVF nos dias 19/12/2024 e 20/12/2024, a partir das 08h00.

**4.2.1** O candidato classificado para a arguição curricular receberá, via e-mail, um link de acesso e horário previsto com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados no momento da inscrição (caso não receba neste prazo estipulado deverá contatar o e-mail: [residencia@hro.org.br](mailto:residencia@hro.org.br)).

**4.2.2** Quaisquer problemas técnicos, como falta de fornecimento de energia elétrica, falhas de acesso ou instabilidade na internet, desempenho do provedor de internet do candidato, ou configurações da rede interna que exijam ajustes para o acesso ao ambiente da arguição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

**4.2.3** No início da arguição, o candidato deverá autorizar a gravação da sessão ou registrar a sua recusa por meio do chat.

**4.3** Resultado preliminar será divulgado no site da ALVF no dia 21 de dezembro de 2024, a partir das 14h: [www.alvf.org.br/residencias](http://www.alvf.org.br/residencias).

## 5. DOS RECURSOS

**5.1** Pedido de recurso da Arguição Curricular será até dia 22 de dezembro de 2024 até 15:00h mediante preenchimento do formulário ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO, o candidato deverá encaminhar em formato PDF, através de e-mail institucional ([residencia@hro.org.br](mailto:residencia@hro.org.br)).

João Batista Barancelli  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM/SC 5773



Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6500 E-mail: [direcao@hro.org.br](mailto:direcao@hro.org.br)

Página 3 de 10



**ALVF** Associação  
Hospitalar  
Lenoir Vargas  
Ferreira

5.1.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o anexo disponibilizado, serão automaticamente indeferidos.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será publicado no endereço eletrônico: [www.alvf.org.br/residencias](http://www.alvf.org.br/residencias), a partir de 23 de dezembro de 2024, contendo os CPF e nota dos candidatos classificados.

## 7. DAS MATRÍCULAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

7.1 Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas disposto neste Edital, deverão efetivar pessoalmente sua matrícula no Programa de Residência Médica no seguinte local: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira/Hospital Regional do Oeste (ALVF/HRO), Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão, situado na Rua Florianópolis, 1448 E - Santa Maria, Chapecó - SC, 89812-505, no dia 10 de fevereiro de 2025, das 07h30 às 16h30.

7.2 O candidato aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital e/ou em eventual retificação, deverá comprovar e entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme o disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972. No caso de estrangeiro, ser portador de visto de permanência definitiva;
- b) Para estrangeiros, apresentação de atestado de proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão de curso de medicina reconhecido no Brasil e validado por Instituição Nacional de Ensino aprovada pelo MEC. No caso de estrangeiros, apresentar o diploma revalidado no Brasil, conforme as resoluções vigentes, com tradução juramentada (autenticado). Se apresentar comprovante de conclusão de curso, o candidato deverá entregar o diploma autenticado assim que disponibilizado pela Instituição de Ensino;

João Batista Baroncello  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREMF  
CRM/SC 5773



Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448 E, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-8500 E-mail: [direcao@hro.org.br](mailto:direcao@hro.org.br)

Página 4 de 10



**ALVF** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira



- d) Certidão de nascimento, casamento ou contrato de união estável;
- e) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do gênero masculino, incluindo cópia da Certidão de Reservista;
- f) Carteira de identidade;
- g) CPF;
- h) Título de eleitor;
- i) Carteira ativa de inscrição no Conselho Profissional específico/SC ou cópia do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- j) Certidão negativa de débitos do ano corrente junto ao Conselho Profissional;
- k) Uma foto colorida e legível, tamanho 3x4, atualizada;
- l) Comprovantes de vacinação para Hepatite B, tríplice viral, antitetânica e COVID-19;
- m) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- n) Cartão do SUS;
- o) Número do NIT ou PIS/PASEP, e em caso de contrato de trabalho em carteira de trabalho (CLT), comprovação da data da primeira assinatura;
- p) Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais;
- q) Conta bancária compatível com as exigências do SIGRESIDÊNCIAS (as orientações serão fornecidas via e-mail para os candidatos classificados);
- r) Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada (<http://www.pf.gov.br>);
- s) Certidão de quitação eleitoral atualizada (<http://www.tse.jus.br>).

**Parágrafo 1º** O candidato que não puder comparecer pessoalmente poderá nomear um representante para efetivar a matrícula, desde que este apresente uma procuração registrada em cartório, bem como os documentos exigidos listados acima.

**Parágrafo 2º** A matrícula será realizada somente mediante a apresentação dos documentos solicitados (exceto apólice de seguro e número do conselho ou

João Batista Barancelli  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM/SC 5773



Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6500 E-mail: [direcao@hro.org.br](mailto:direcao@hro.org.br)

Página 5 de 10

**ALVF** Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira

protocolo de encaminhamento de registro profissional, que poderão ser entregues até o início da residência).

**7.3** O candidato classificado que não comparecer para a matrícula perderá o direito à vaga. O próximo candidato será convocado, tendo este 24 (vinte e quatro) horas, a partir da convocação, para se apresentar, e assim sucessivamente, até o preenchimento das vagas ou até o prazo de inserção dos residentes na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no SIGRESIDÊNCIAS.

**7.4** No dia 03 de março de 2025, todos os candidatos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados deverão apresentar-se no Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão da ALVF/HRO, situado na Rua Florianópolis, 1448 E - Santa Maria, Chapecó - SC, 89812-505, às 08h00 para o início das atividades da Residência.

**7.5** O residente devidamente matriculado que não comparecer, sem motivo justificado, até 2 (dois) dias após o início do programa será automaticamente excluído, e o próximo candidato classificado será convocado.

**7.6** Em caso de desistências, o próximo candidato classificado poderá ser chamado até o fechamento do sistema SIGRESIDÊNCIA – Ministério da Saúde (fonte pagadora) e o prazo previsto pela CNRM.

## **8. DAS BOLSAS**

**8.1** As bolsas serão depositadas pelo Ministério da Saúde/SIGRESIDÊNCIAS diretamente na conta bancária do residente. O Ministério da Saúde não realizará depósitos se houver qualquer incompatibilidade nos dados informados no ato de cadastro no SIGRESIDÊNCIAS ou se o tipo de conta não for compatível com o exigido.

João Batista Barancelllo  
Médico/Cirurgião  
Coordenador COREMF  
CRM/SC 5773





**8.2** O profissional de saúde residente atuará em regime especial de treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e receberá uma bolsa no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), o valor mínimo assegurado aos residentes conforme a Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. §4º Do valor bruto, será descontada a alíquota de 11% a 14% referente à Previdência Social, conforme a Portaria nº 914, de 13 de janeiro de 2020, com vigência a partir de 01/03/2020. O desconto de 14% sobre o valor da bolsa para a Previdência Social é obrigatório e automático, conforme o SIGRESIDÊNCIAS.

**8.3** Alterações ou reajustes no valor da bolsa serão realizados de acordo com a legislação vigente, vinculados ao SIGRESIDÊNCIAS.

**8.3.1** A bolsa poderá ser suspensa e/ou cancelada a qualquer tempo, em conformidade com o disposto no Regimento do Programa da COREME, caso o bolsista não cumpra suas obrigações, interrompa as atividades no Programa, ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório durante o curso.

**8.4** A oferta e manutenção dos programas de residências estão diretamente atreladas ao pagamento das bolsas vinculadas ao SIGRESIDÊNCIAS.

**8.5** Em caso de atrasos no pagamento das bolsas, o residente deverá aguardar o repasse via SIGRESIDÊNCIAS – Governo Federal. Não será realizado qualquer tipo de adiantamento ou repasse financeiro por parte da ALVF.

**8.6** A suspensão das bolsas via SIGRESIDÊNCIAS – Governo Federal, compromete o início ou à continuidade dos programas, tendo em vista a inexistência de suporte financeiro com recursos próprios da ALVF.

**8.7** O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva convocação dos candidatos classificados pela Comissão de Residência Médica

João Batista Barancelli  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM 81.5723

Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br

Página 7 de 10



**ALVF** Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira

da ALVF, seguida da respectiva matrícula dos residentes e do preenchimento das vagas, respeitando o prazo de inserção dos residentes na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no SIGRESIDÊNCIAS.

**8.8** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora do Edital.

João Batista Barancelli  
Médico Cirurgião  
Coordenador de RME  
CRM/SC 5774

João Batista Barancelli  
Coordenador Residência Médica

Sérgio Thomazoni  
Diretor Geral  
Hospital Regional do Oeste

Sérgio Thomazoni  
Diretor Geral HRO





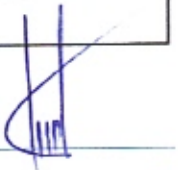
**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Serão considerados os grupos de quesitos e respectivos documentos/atividades e atribuídas as pontuações correspondentes. Nenhum certificado será pontuado mais de uma vez. Os documentos enviados pelo candidato devem estar separados e organizados sequencialmente segundo o ANEXO I, referente aos últimos cinco anos. O Currículo Vitae que não estiver devidamente documentado não será pontuado e será atribuída a nota 0 (zero). **Não será aceito somente link para acesso, precisa estar devidamente documentado.**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Pontuação curricular				
TÓPICO	PONTUAÇÃO	Nº MÁX DE DOCUMENTOS	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Projeto de Ensino/Monitoria ou participação em projeto de ensino, bolsista ou voluntário em curso de graduação (no mínimo 100h por semestre)	0,25 pontos por semestre	2	0,5	
2. Projeto de Pesquisa/Iniciação Científica – bolsista ou voluntário em projeto de pesquisa (no mínimo 100h por semestre)	0,50 pontos por iniciação científica	2	1,0	
3. Projeto de Extensão/Ação bolsista ou voluntário (inferior a quatro meses não será pontuado)	0,25 pontos para cada semestre	2	0,5	
4. Publicações de artigos científicos, capítulos de livro ou editorial, nacional ou internacional	0,25 pontos por artigo publicado	4	1,0	
5. Apresentação de Trabalho em Eventos (forma oral, pôster ou resumo simples)	0,10 pontos por apresentação	8	0,8	
6. Trabalhos publicados em anais de eventos (simples/expandido)	0,20 pontos por apresentação	6	1,2	
7. Integrante de Comissão Organizadora de eventos científicos (acima de 8h)	0,25 pontos por evento	2	0,5	
8. Participação em Eventos, cursos como ouvinte (acima de 8h)	0,20 ponto por evento	5	1,0	
9. Participação em grupos de pesquisa comprovado no diretório do CNPQ	0,5 pontos	1	0,5	
10. Estágio extracurricular na área de formação. (Mínimo 100h)	0,25	2	0,5	
11. Palestrante na área de formação (cursos, oficinas no mínimo 3 horas)	0,25	2	0,5	
12. Produção técnico tecnológica na área de formação (e-book, produtos tipo cartilha, curso, vídeo entre outros)	0,5	2	1,0	
13. Premiação e/ou menção honrosa de trabalhos em eventos na área da saúde	0,25 pontos por prêmio	2	0,5	
14. Especialização concluída, na área de formação	0,5	1	0,5	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>			<b>10</b>	

João Batista Barancelli  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM/SC 5773




Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-F, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-6500 E-mail: direcao@hro.org.br

Página 9 de 10

**ALVF** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA MÉDICA CLÍNICA MÉDICA

RESIDÊNCIA MÉDICA MEDICINA INTENSIVA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local, Data:

Assinatura do candidato

João Batista Barancelli  
Médico Cirurgião  
Coordenador COREME  
CRM 525773



Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira  
Hospital Regional do Oeste  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-F, bairro Santa Maria - CEP: 89812-505 - Chapecó-SC  
Fone: (049) 3321-0500 E-mail: direcao@hro.org.br

Página 10 de 10

**ALVF** Associação Hospitalar  
Lenoir Vargas  
Ferreira